



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

### PORTARIA Nº 030/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o empregado, Euder Castro da Silva Cruz, a responsabilidade pela gestão do contrato do CRA-GO com a empresa ADVISOR SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADO EIRELI (Contrato Nº 6/2023/CRA-GO).

**Art. 2º** - Designar o empregado, Luciano Aquino Jordão, como gestor suplente em substituição ao gestor Euder Castro da Silva Cruz, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário;

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 2023.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192